

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Nº 533/2026**

Nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social do Instituto Infraero de Seguridade Social - Infraprev, reuniram-se, por videoconferência, os membros titulares do Conselho Deliberativo: Daniel Bosco Matias, José Ricardo Gramelich Guerra e Carlos Eduardo Guapindaia Campos e Laurence Gomes e Lima. Na qualidade de Presidente da Mesa, o Conselheiro Daniel Bosco Matias assumiu a direção dos trabalhos e deliberaram sobre os seguintes temas:

Assuntos Analisados:

- a) ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 27 DE JANEIRO 2026 - O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata, seus anexos e registra os seguintes itens:

ITEM 1 - QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES – DEZEMBRO/2025;
ITEM 2 - INSTITUTOS DE RESGATE E PORTABILIDADE - DEZEMBRO/2025;
ITEM 3 - PARIDADE CONTRIBUTIVA – DEZEMBRO/2025;
ITEM 4 - DOCUMENTOS E RELATÓRIOS GERENCIAIS – DEZEMBRO/2025;
ITEM 5 - MONITORAMENTO AO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE LAVAGEM DE DINHEIRO – COMUNICAÇÕES AO COAF;
ITEM 6 – CONTROLE DOS LANÇAMENTOS MANUAIS NO MÓDULO CONTÁBIL;
ITEM 7 - RELATÓRIO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS. DEZEMBRO DE 2025;
ITEM 8 – RELATÓRIO GERENCIAL DE IMÓVEIS – 4º TRIMESTRE/2025;
ITEM 9 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO CANAL DE DENÚNCIAS – 2º SEMESTRE/2025;
ITEM 10 - COMITÊ DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS;
ITEM 11 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

- b) ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da Ata, que apresentou os seguintes itens:

ITEM 3 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026 DO CONSELHO FISCAL DE 12 E 13 DE JANEIRO DE 2026. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO EXERCÍCIO DE 2026 – CONFI – Referente ao cronograma detalhado contemplando as entregas de dados das áreas responsáveis por fornecer insumos necessários à GECOT para dar prosseguimento ao fechamento contábil.

ITEM 4 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026 DO CONSELHO FISCAL DE 12 E 13 DE JANEIRO DE 2026. DOCUMENTOS E RELATÓRIOS GERENCIAIS – NOVEMBRO/2025 – ACOMPANHAMENTO DE LEGISLAÇÃO –

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Nº 533/2026**

Refere-se a resposta ao Conselho Fiscal sobre a Portaria Previc Nº 1.071, de 18 de novembro de 2025.

Análise e Deliberação:

- a) ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata e registra os seguintes itens:

ITEM 8 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – PLANO DE AÇÃO MATRIZ DE RISCOS – O Conselho Deliberativo registra conhecimento do Memorando Nº 018/SUPEN(GECRI)/26, com o acompanhamento da execução do Plano de Ação da Matriz de Riscos.

ITEM 9 – PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2025 – FINEP. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM EFPC – O Conselho Deliberativo registra ciência do Memorando Nº 017/SUPEN(GEJUR)/2026, que informa a participação do Infraprev no Processo de Seleção nº 01/2025 da Finep – Financiadora de Estudos e Projetos, destinado à escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar para administrar a parcela a ser cindida do PPC (fração patrocinada pela Finep) e o novo Plano CD a ser futuramente patrocinado.

ITEM 10 – PROPOSTA DE RETIRADA DE INSTITUIDORES INATIVOS DO PLANO PAI FAMÍLIA – O Conselho Deliberativo registra conhecimento do Memorando Nº 015/SUPEN(GEJUR)/2026, por meio do qual a Gerência Jurídica e de Relações Institucionais se manifesta quanto a proposta de retirada dos instituidores ANEI e SINA do Plano PAI Família, em razão da inatividade prolongada e da ausência de efetividade dos convênios de adesão celebrados. O referido documento destaca que no diagnóstico das adesões realizadas, a ANEI registrou apenas um ingresso em mais de cinco anos e o SINA contabilizou apenas uma adesão desde 2022. Considerando que: i) a proposta encontra fundamento no art. 25 da Lei Complementar nº 109/2001, na Resolução CNPC nº 59/2023 e no art. 34, inciso XV, do Estatuto do Infraprev; ii) a eventual retirada de instituidores não afeta direitos acumulados por participantes eventualmente vinculados ao Plano; iii) a manifestação favorável da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo delibera pela retirada dos instituidores ANEI e SINA do Plano PAI Família.

ITEM 11 – REVISÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS 10.07 – GEPAI E CANCELAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SETORES (SEPAR E SEIMO) – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Memorando nº 022/SUPEN(GECRI)/2026 com o encaminhamento da revisão e atualização das Atribuições dos Órgãos 10.07 – GEPAI. O objetivo apresentado trata-se de adequar o normativo ao modelo de governança vigente e às práticas atualmente adotadas. (...) Em razão da consolidação das atribuições anteriormente desempenhadas pelos setores SEPAR e SEIMO, a Diretoria submete ao Conselho Deliberativo o cancelamento dos normativos Atribuições dos Órgãos 10A.04 – SEPAR e Atribuições dos Órgãos 27.03 – SEIMO.

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Nº 533/2026**

Considerando que a Gerência de Compliance e Riscos – GECRI e a Gerência Jurídica e de Relações Institucionais – GEJUR, por meio do Parecer nº 004/SUPEN(GEJUR)/2026, em suas respectivas análises, não vislumbraram óbices à revisão, o Conselho Deliberativo aprova a revisão das Atribuições dos Órgãos 10.07 – GEPAL e, por consequência, o cancelamento dos normativos Atribuições dos Órgãos 10A.04 – SEPAR e Atribuições dos Órgãos 27.03 – SEIMO.

- b) ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata e registra os seguintes itens:

ITEM 3 - SUGESTÕES PARA O CUSTEIO ADMINISTRATIVO - PLANO CV – O Conselho Deliberativo, após tomar ciência e analisar o Memorando Nº 024/SUPEN/(GEATU)/26, apresentado, que contém considerações preliminares acerca de possíveis alternativas para recomposição do custeio administrativo do Plano CV, (...) deliberou, sem aprovação prévia de mérito e sem validação das alternativas indicadas, pelo prosseguimento da instrução técnica da matéria, com vistas à avaliação aprofundada e comparativa de hipóteses relacionadas ao custeio administrativo (...)

Nesse contexto, devolve a matéria à Diretoria Executiva, para que eventual proposta de alteração no modelo de custeio administrativo do Plano CV seja submetida à apreciação deste Conselho após a apresentação de estudos técnicos consistentes, integrados e conclusivos, contemplando, no mínimo:

(...)

Registrou, ainda, que qualquer alteração no custeio administrativo, caso venha a ser apreciada e aprovada futuramente, deverá ser precedida de plano de comunicação aos participantes e assistidos, contendo informações claras, tempestivas e transparentes, em observância aos princípios da boa-fé objetiva, da transparência e da adequada governança.

ITEM 4 - PERÍODO DE ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DO PLANO CV PARA 2026 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Memorando Nº 12/DIRBE(GESEM)2026 com proposição da campanha de alteração percentual das contribuições básica e específica do Plano de Contribuição Variável – Plano CV no período de 01/03/2026 a 31/12/2026. Conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 22 do Regulamento do Plano CV, o Conselho Deliberativo delibera pela aprovação do período proposto.

ITEM 5 – REVISÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS 16.04 – GESEM – O Conselho Deliberativo recebeu o Memorando Nº 026/SUPEN(GECRI)/2026,

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Nº 533/2026**

contendo proposta de revisão das Atribuições dos Órgãos 16.04 da Gerência de Seguridade e Empréstimos – GESEM. (...) Tendo em vista que a Gerência de Compliance e Riscos – GECRI e a Gerência Jurídica e de Relações Institucionais – GEJUR, por meio do Parecer nº 172/SUPEN(GEJUR)/2025, em suas respectivas análises, não identificaram impedimentos às alterações propostas, o Conselho Deliberativo aprova a revisão do normativo que trata das Atribuições dos Órgãos 16.04 da Gerência de Seguridade e Empréstimos – GESEM.

- c) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 – PAUTA ÚNICA: ANÁLISE DAS RESPOSTAS AO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2025 – Reportando-nos à Ata da Reunião Ordinária nº 532, realizada nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026 pelo Conselho Deliberativo, e em atendimento à recomendação do Conselho Fiscal, constante no Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2025.

Especificamente quanto à recomendação de *“que o Conselho Deliberativo adote, sempre que necessário, as medidas para recompor a Diretoria Executiva de forma célere (...)”*, o Conselho Deliberativo reitera seu compromisso com as melhores práticas de governança, assegurando que, quando houver necessidade, a recomposição da Diretoria Executiva ocorrerá de maneira efetiva.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Eu, Daniel Bosco Matias, Presidente do Conselho Deliberativo, em razão de ter assumido a direção dos trabalhos, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido segue assinado por mim.

Daniel Bosco Matias
Presidente do Conselho Deliberativo
(assinado eletronicamente)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Julho 2026, 14:55:32

Status: Assinado

Documento: EXTRATO DA ATA ORDINARIA N 533.2026.Pdf

Número: 263fddfe-1fd9-42f8-94bb-e50ed74c12f3

Data da criação: 30 Julho 2026, 11:25:33

Hash do documento original (SHA256): 77b75130fa57d7a97c557743c7064e9ab3dd195a97cf6e8e8ab2ff9ec98b3fb2



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora DANIEL BOSCO MATIAS Data e hora da assinatura: 30/07/2026 14:55:32 Token: 43aa44ac-475a-4b6e-8c53-34074dfcdc35		Assinatura <i>Daniel Bosco Matias</i> Daniel Bosco Matias
Pontos de autenticação: Telefone: 5561999441379 E-mail: daniel.matias@infraprev.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -15.870718, -47.930371 IP: 45.171.51.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 263fddfe-1fd9-42f8-94bb-e50ed74c12f3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br